



## CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

### PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DA AGROPESQUISA DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS ESTADUAIS DO PARANÁ FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

#### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS EDITAL PGCIF Nº 19/2025

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, em conformidade com o [Ato da Diretoria Executiva nº 210/2025 da Fundação Araucária](#), torna público o processo de seleção de docentes dos Colégios Agrícolas Estaduais do Paraná (Programa Agroqualipesquisa).

As inscrições serão realizadas somente **via e-mail** do PROGRAMA e estarão abertas **exclusivamente** a candidatos/as que são docentes dos Colégios Agrícolas Estaduais do Paraná aprovados no Programa Agroqualipesquisa, conforme os critérios estabelecidos pela Secretaria da Educação do Estado do Paraná.

São ofertadas 03 (três) vagas para o mestrado e 01 (uma) vaga para o doutorado. **As vagas são ofertadas para a linha de pesquisa Ecofisiologia.** As dúvidas sobre o processo seletivo deverão ser enviadas para o e-mail [pgcif@uel.br](mailto:pgcif@uel.br).

#### 1. Do cronograma:

PROCEDIMENTOS	DATAS
Período de <b>Inscrição</b>	<b>17/11/2025 a 08/12/2025</b>
Período de análise de documentos	<b>09/12/2025</b>
Homologação das inscrições	<b>11/12/2025</b>
Período de seleção	<b>16 e 17/12/2025</b>
Divulgação do Edital de <b>Resultado Final e Convocação CADASTRO NO PORTAL DO ESTUDANTE</b>	<b>18/12/2025</b>

**Atenção:** O/A candidato/a deverá acompanhar os atos relativos ao processo de seleção disponíveis no site do Programa <https://pos.uel.br/pgcif/>), obrigando-se às condições estabelecidas neste Edital.

#### 2. Da Inscrição e envio dos documentos

**2.1.** A inscrição implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste Edital, e em outros editais que forem publicados durante a realização do Processo Seletivo, cujas regras, normas, critérios e condições os/as candidatos/as se obrigam a cumprir.

**2.2.** Ao efetuar a inscrição, o/a candidato/a estará concordando que os seus dados pessoais, sensíveis ou não, sejam tratados e processados de forma a possibilitar a efetiva execução do processo de seleção, com a aplicação dos critérios de avaliação, autorizando a divulgação de seu nome completo, número



de inscrição e outras informações fundamentais ao processo de seleção, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

**2.3.** A inscrição deverá ser efetuada, **somente** via e-mail do PROGRAMA, no endereço eletrônico **pgcif@uel.br**.

**2.4.** Antes de iniciar a inscrição, os documentos exigidos neste Edital deverão ser digitalizados, gerando um **ARQUIVO ÚNICO** no formato PDF.

**2.5.** O documento digitalizado deve conter todas as páginas ou a frente e o verso conforme **o ORIGINAL**, com todas as informações legíveis, caso contrário, o/a candidato/a será automaticamente excluído.

**2.6.** Não haverá entrega física de documentação. O envio é exclusivamente **via e-mail do PROGRAMA**.

**2.7.** A Universidade e o Programa não se responsabilizam por quaisquer problemas de ordem técnica que impossibilite o envio dos documentos, durante o processo de inscrição.

**2.8.** Serão aceitos arquivos anexados apenas em formato PDF.

### **3. Dos documentos comprobatórios - ARQUIVO ÚNICO (PDF)**

**3.1** O envio através do e-mail deverá ser do documento original digitalizado, e não de cópia ou fotografia. O arquivo deverá ser enviado em formato PDF, sem compactação (não zipado), e o tamanho máximo permitido é de 15 MB.

a) Cédula de Identidade (frente e verso) - Obrigatório o RG (Registro Geral) ou CIN (Carteira de Identidade Nacional) para fins acadêmicos. Não será aceita a carteira de habilitação ou qualquer outro como documento comprobatório de Identidade. Quando o candidato já possuir a nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, seu número deverá ser informado nos campos reservados para documento de identidade e CPF, bem como o envio deverá ser realizado nos dois campos também;

b) Cadastro de Pessoa Física - CPF (frente e verso). Quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, ou o candidato ainda não fizer uso da nova Carteira de Identidade Nacional – CIN, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal. **Não será aceita a carteira de habilitação como documento comprobatório do CPF**;

c) Histórico funcional e Declaração de Recursos Humanos comprovando a atuação como docente em Colégio Agrícola do Estado do Paraná;

d) documento Militar (M - frente e verso e a parte interna onde consta a digital e assinatura), para os que possuem até 45 anos de idade;

e) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja ou marcas de dobras);

f) Requerimento de Inscrição disponível no site do Programa (<https://pos.uel.br/pgcif/>);

g) histórico escolar da graduação completo para os inscritos no mestrado e doutorado; e o histórico do mestrado para inscritos no doutorado;

h) diploma do curso de graduação, assinado pelo diplomado quando disponível



espaço de assinatura; e o diploma de mestrado para os inscritos no doutorado; i) currículo documentado. Elaborar o currículo vitae e numerar os documentos comprobatórios **SEGUINDO RIGOROSAMENTE** a numeração e ordem da tabela de pontuação do currículo, ANEXO I deste edital. Na ausência do item NÃO mudar numeração ou ordem.

**3.2** O candidato deverá enviar por e-mail **somente** dos documentos exigidos neste edital – item 3.1.

#### **4. Do processo de seleção**

4.1. A seleção dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, ou de Comissão de Seleção por ela designada (Graziela Scalianti Ceravolo, Cláudia Bueno dos Reis Martinez, Gisele Lopes Bertolini, Paulo Cesar Meletti), e constará das seguintes avaliações:

- a) **Análise do currículo vitae:** Será feita de acordo com a tabela de pontuação disponibilizada como ANEXO I deste edital. Não serão pontuados itens que não tiverem documentos comprobatórios identificados com numeração correta. Não serão considerados documentos duplicados.
- b) **Entrevista:** Será feita online, por videoconferência utilizando o Google Meet. A data e o horário das entrevistas de cada candidato serão definidos por ordem alfabética e serão divulgados no site do Programa (<https://pos.uel.br/pgcif/>). O/a candidato/A receberá até dia 15/11/2025, por e-mail, o link da reunião, que deverá ser acessado 5 min antes do horário previsto. Cada entrevista terá duração de até 30 min, cabendo ao/a candidato/A garantir as condições necessárias para seu acesso à reunião. Durante a arguição o/a candidato/a deverá estar com sua câmera do seu computador ligada. Serão considerados aprovados/as nessa fase os/as candidatos/as que obtiverem nota de entrevista igual ou superior a 6,0 (seis).
- c) **Proficiência em língua inglesa:**

**Mestrado:** Os/As aprovados/as no processo seletivo para o mestrado deverão comprovar a proficiência em língua inglesa. A comprovação poderá ser feita por: i) aprovação, durante o primeiro ano de curso, nas disciplinas: Leitura Instrumental em Língua Inglesa e Escrita Acadêmica em Língua Inglesa, ofertadas pelo Programa Paraná Fala Inglês ou pelo PGCIF; ou ii) pela apresentação de certificado de aprovação em exame de proficiência em inglês. No caso da comprovação pelo certificado de aprovação em exame de proficiência em inglês, o aluno de mestrado deverá apresentar o certificado no prazo de até 6 (seis) meses após sua matrícula. Os exames de proficiência em inglês aceitos estão especificados no ANEXO II deste edital, sendo que todos os exames terão validade de 2 anos a partir da data de certificação. O/A aluno/a que não apresentar o certificado de aprovação no exame de proficiência na língua inglesa no prazo estabelecido, ou que em um ano após sua matrícula não tiver aprovação nas disciplinas descritas será automaticamente desligado do Programa.



**Doutorado:** Os/As candidatos/as aprovados/as no processo seletivo para o doutorado deverão comprovar aprovação em exame de proficiência em língua inglesa em até 18 meses após a realização da matrícula no curso. Os exames de proficiência em inglês aceitos estão especificados no ANEXO II deste edital, sendo que todos os exames terão validade de 2 anos a partir da data de certificação. O/A aluno/a que não apresentar o certificado de aprovação no exame de proficiência na língua inglesa, no prazo estabelecido neste edital, será automaticamente desligado/a do Programa.

A classificação final da seleção será feita com a média da nota de currículo e a nota da entrevista.

## 5. Do Resultado do Processo de Seleção

O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 18/12/2025 no endereço do Programa de Pós-Graduação: <https://pos.uel.br/pgcif/>

## 6. Do recurso

O/A candidato/a que não concordar com o resultado do processo terá o prazo de UM DIA ÚTIL, a partir desta data, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação, **via e-mail pgceif@uel.br**. Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos e nem analisados, bem como deverão estar devidamente fundamentados. As respostas aos recursos interpostos serão encaminhadas ao requerente via e-mail, pela Coordenação do Programa.

## 7. Do *upload* de documentos no Portal do Estudante

Os/as candidatos/as aprovados/as serão convocados para a realizarem o **UPLOAD** dos documentos no Portal do Estudante, no endereço: <https://sistemas.uel.br/portaldepos/index>, a partir das **8:00h do dia 19/12/2025**.

**a.** Os documentos devem ser os mesmos enviados no momento da inscrição E O QUE MAIS O EDITAL DE RESULTADO ESTABELECER, sem cortes e digitalizados, não serão aceitas fotografias.

## 8. Das disposições finais

Os casos omissos neste edital serão analisados pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas da UEL.

Londrina, 13 de novembro de 2025.

Prof.(a) Dr.(a) Graziela Scalianti Ceravolo  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

**ANEXO I**  
**TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

1. Elaborar o currículo e numerar os documentos comprobatórios SEGUINDO RIGOROSAMENTE a numeração e ordem da tabela abaixo, na ausência do item NÃO mudar numeração e ordem.
2. Serão considerados apenas itens que tiverem documentação comprobatória.
3. Faça a pontuação do seu currículo.
4. A soma dos pontos será conferida, e poderá ser corrigida, pela comissão de seleção considerando a documentação apresentada.

<b>CANDIDATO:</b>	<b>Valor do item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontos</b>
<b>1. Formação acadêmica</b>			
1.1. Graduação:			
1.1.1. média geral final entre 8,0 e 10,0	1,00		
1.2. Especialização - <i>Lato sensu</i> (por curso concluído)	2,00		
1.3. Pós-graduação <i>Stricto sensu</i> curso concluído	4,00		
<b>2. Iniciação científica, tecnológica, júnior (por mês)</b>	0,10		
<b>3. Monitoria em curso de graduação (por atividade)</b>			
3.1. em biofísica, farmacologia, fisiologia	0,30		
3.2. em outra área das ciências biológicas ou afins	0,15		
<b>4. Participação em evento científico* regional ou local</b>			
4.1. como ouvinte (somente quando não apresentou trabalho no evento)	0,05		
4.2. apresentador de trabalho oral (por trabalho) (colaborador 50%)	0,30		
4.3. apresentador de pôster (até 15 trabalhos) (colaborador 50%)	0,20		
<b>5. Participação em evento científico* nacional</b>			
5.1. como ouvinte (somente quando não apresentou trabalho no evento)	0,15		
5.2. apresentador de trabalho oral (por trabalho) (colaborador 50%)	0,80		
5.3. apresentador de pôster (até 15 trabalhos) (colaborador 50%)	0,40		
<b>6. Participação em evento científico* internacional</b>			
6.1. como ouvinte (somente quando não apresentou trabalho no evento)	0,20		
6.2. apresentador de trabalho oral (por trabalho) (colaborador 50%)	1,00		
6.3. apresentador de pôster (até 15 trabalhos) (colaborador 50%)	0,50		
<b>7. Artigos publicados ou aceitos em periódicos especializados</b>			
<b>(100% para o primeiro autor ou autor que contribuiu igualmente e está declarado no artigo - <i>contributed equally to this work</i>, ou autor da correspondência - <i>corresponding authors</i>; 50% para colaborador)</b>			
7.1. com Fator de Impacto vigente > 3,00	20,00		
7.2. com Fator de Impacto vigente > 2,00 a 3,00	15,00		
7.3. com Fator de Impacto vigente $\geq$ 1,00 a 2,00	10,00		
7.4. com Fator de Impacto vigente < 1,00	7,00		
7.5. sem Fator de Impacto	3,00		

<b>8. Livros científicos ou didáticos com ISBN</b>			
8.1. como autor do livro	20,00		
8.2. como autor do capítulo	3,00		
<b>9. Curso e palestra</b>			
9.1. curso ministrado em evento nacional	3,00		
9.2. curso ministrado em evento internacional	5,00		
9.3. palestra ministrada em evento nacional	1,50		
9.4. palestra ministrada em evento internacional	3,00		
<b>10. Outros (por atividade)</b>			
10.1. prêmio (láurea acadêmica ou honra ao mérito acadêmico, eventos científicos)	1,50		
10.2. organização de evento (até 5 atividades)	0,50		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			

\*Evento científico: aquele que em há apresentação de trabalhos e uma comissão científica.

\*Láurea acadêmica ou honra ao mérito acadêmico: reconhecimento por seu desempenho acadêmico e oferecido por uma instituição de ensino ou conselho de classe profissional.

Estou ciente que, de acordo com os artigos 297 a 299 do código penal brasileiro, é crime fornecer informação falsa em documento público.

Data:

Nome:

Assinatura:

## ANEXO II

### EXAMES DE PROFICIÊNCIA E PONTUAÇÕES ACEITOS PELO PGCIF

Exame	Pontuação mínima	Informações
TEAP ( <i>Test of English for Academic and Professional Purposes</i> )	60	<a href="https://www.teseprime.org">https://www.eseprime.org</a>
IELTS ( <i>International English Language Testing System</i> )	4,0	<a href="http://www.britishcouncil.org.br">www.britishcouncil.org.br</a>
TOEIC ( <i>Test of English for International Communication</i> )	463	<a href="http://www.ets.org/toeic">www.ets.org/toeic</a>
TOEFL iBT( <i>Test for English as a Foreign Language, internet-based</i> )	48	<a href="http://www.toefl.org">www.toefl.org</a>
TOEFL ITP ( <i>Test for English as a Foreign Language, institutional testing program</i> )	460	<a href="http://www.toefl.org">www.toefl.org</a>
Exames da Universidade de Cambridge FCE ( <i>First Certificate in English</i> ) CAE ( <i>Cambridge Achievement Exam</i> )	Aprovação níveis A, B ou C	<a href="http://www.culturainglesa.com.br">www.culturainglesa.com.br</a>
Duolingo English Test	80	<a href="http://www.english-test.duolingo.com">www.english-test.duolingo.com</a>

**Ato da Diretoria Executiva 210/2025**

Ref.: Lista de manifestação de interesse - Programa Agroqualipesquisa

**Programa de Qualificação da Agropesquisa dos Colégios Agrícolas estaduais do Paraná**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná torna pública a lista de Manifestação de Interesse, por parte dos Programas de Pós-graduação das Universidades Estaduais, em participar do Programa de Qualificação da Agropesquisa dos Colégios Agrícolas Estaduais do Paraná (Programa Agroqualipesquisa), nos termos da MI 01/2025.

[https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacaoaraucaria/arquivos\\_restritos/files/documento/2025-08/manifestacaodeinteressecolagr.pdf](https://www.fappr.pr.gov.br/sites/fundacaoaraucaria/arquivos_restritos/files/documento/2025-08/manifestacaodeinteressecolagr.pdf)

**1. Quadro de vagas disponibilizadas pelas IEES ao Programa Agroqualipesquisa**

INSTITUIÇÃO	NÚMERO DE VAGAS	
	MESTRADO	DOUTORADO
UEL	31	23
UEM	105	41
UEPG	48	12
UNIOESTE	64	36
UNICENTRO	48	17
UENP	18	2
UNESPAR	14	-
<b>SUBTOTAL</b>	<b>328</b>	<b>131</b>
<b>TOTAL</b>		<b>459</b>

**2. Descrição dos programas, nível (mestrado ou doutorado) e número de vagas disponibilizadas pelas IEES para adesão ao Programa Agroqualipesquisa.**

**2.1 Universidade Estadual de Londrina (UEL)**

NOME DO PROGRAMA STRICTO SENSU	Número de Vagas	
	MESTRADO	DOUTORADO
Física	3	3
Economia (PPE)	6	-
Genética e Biologia Molecular	1	1
Ciência Animal	10	10
Agronomia	3	3
Ciência de Alimentos	4	4
Ciências Fisiológicas	3	1
Educação	1	1
Total	31	23

## 2.2 Universidade Estadual de Maringá (UEM)

NOME DO PROGRAMA STRICTO SENSU	NÚMERO DE VAGAS	
	MESTRADO	DOUTORADO
Administração	6	5
Agronomia	3	3
Bioenergia	2	2
Biologia Comparada	2	2
Biotecnologia Ambiental	4	4
Ciências Biológicas	2	2
Ciências Farmacêuticas	3	2
Design	15	-
Economia	1	1
Educação Física	2	2
Enfermagem	3	3
Engenharia de Alimentos	20	-
Engenharia Civil	4	2
Engenharia Mecânica	10	-
Engenharia Química	5	5
Engenharia Urbana	2	-
Genética e Melhoramento	5	5
Geografia	1	1
Produção Sustentável e Saúde Animal	12	-
Zootecnia	3	2
Total	105	41

## 2.3 Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)

NOME DO PROGRAMA STRICTO SENSU	NÚMERO DE VAGAS	
	MESTRADO	DOUTORADO
Agronomia	5	5
Biologia Evolutiva	1	-
Ciências - Física	2	2
Computação Aplicada	2	-
Engenharia Sanitária e Ambiental	4	-
Geografia	5	5
Matemática em Rede Nacional	Até 15	-
Zootecnia	4	-
Total	48	12

## 2.4 Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE)

NOME DO PROGRAMA STRICTO SENSU	Número de Vagas	
	MESTRADO	DOUTORADO
Agronomia	3	2
Ciências Ambientais	13	
Conservação e Manejo de Recursos Naturais	5	5
Desenvolvimento Rural Sustentável	4	4
Educação (Cascavel)	9	5
Educação (Francisco Beltrão)	2	-
Educação em Ciências e Educação Matemática	3	3

Engenharia Agrícola	13	12
Engenharia de Energia na Agricultura	10	5
Ensino	2	-
<b>Total</b>	<b>64</b>	<b>36</b>

## 2.5 Universidade Estadual do Centro-Oeste (UNICENTRO)

NOME DO PROGRAMA STRICTO SENSU	NÚMERO DE VAGAS	
	MESTRADO	DOUTORADO
Programa de Pós-Graduação em Agronomia	12	12
Programa de Pós-Graduação em Biologia Evolutiva	3	-
Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias	10	-
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental	7	-
Programa de Pós-Graduação em Química Aplicada	5	2
Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência para a Inovação	6	-
Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Naturais e Matemática	3	3
Programa de Pós-Graduação em História	2	-
<b>Total</b>	<b>48</b>	<b>17</b>

## 2.6 Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP)

NOME DO PROGRAMA STRICTO SENSU	Número de Vagas	
	MESTRADO	DOUTORADO
Programa Profissional de Pós-Graduação em Letras	1	-
Programa Profissional de Pós-Graduação em Ensino	4	2
Programa Profissional de Pós-Graduação em Educação	5	-
Programa de Pós-Graduação em Produção Agropecuária Sustentável	8	-
<b>Total</b>	<b>18</b>	<b>2</b>

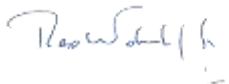
## 2.7 Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR)

NOME DO PROGRAMA STRICTO SENSU	MESTRADO Número de Vagas
Sociedade e Desenvolvimento	4
Ambientes Litorâneos e Insulares	4
Educação Inclusiva	4
História Pública	2
<b>Total</b>	<b>14</b>

3. O número de bolsas a serem fomentadas pela Fundação Araucária será de até 75 (setenta e cinco) de mestrado e até 25 (vinte e cinco) de doutorado. A indicação e a distribuição das bolsas ocorrerão conforme critérios estabelecidos pela Secretaria de Estado da Educação (SEED), a serem divulgados aos docentes dos Colégios Agrícolas aprovados no Programa Agroqualipesquisa.

4. As datas dos editais de seleção de candidatos dos programas de pós-graduação *stricto sensu* que aderiram ao Programa Agroqualipesquisa para o ano de 2026 serão informadas nos sites das próprias universidades.

Curitiba, 26 de setembro de 2025.



---

**Prof. Ramiro Wahrhaftig**  
**Presidente**

---

**Prof. Dr. Luiz Márcio Spínosa**  
**Diretor de Ciência, Tecnologia**  
**e Inovação**

---

**Prof. Gerson Koch**  
**Diretor Administrativo-**  
**Financeiro**

[www.FapPR.pr.gov.br](http://www.FapPR.pr.gov.br)



ePROTÓCOLO

---

**Correspondência 1161/2025.**

Documento: **ATODEFA2102025vagasofertadaspelasIEES.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 29/09/2025 09:31 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 29/09/2025 09:33 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 29/09/2025 14:55 Local: FA/DAF.

Inserido ao documento **1.695.378** por: **Karim Regina Muller** em: 26/09/2025 17:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
5cff16d0f29cba547c814c4f6a7fa9f9.